



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.257 =

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

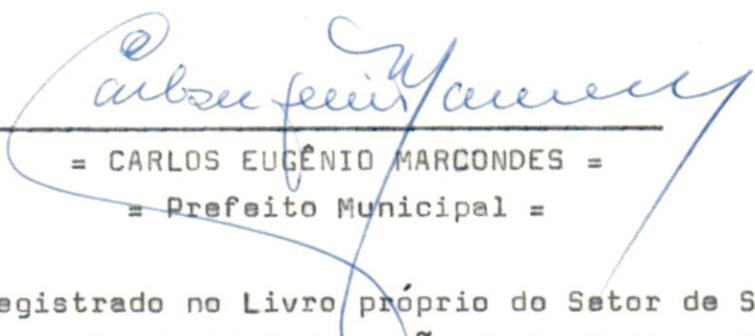
#### DECRETA :

Artigo 1º - Ficam denominadas "RUA JOVINO LUIZ DOS SANTOS", "RUA LAURINDO LUIZ DOS SANTOS", "RUA JOÃO GALVÃO DE FRANÇA RANGEL", e "RUA JOÃO CARDOSO MACHADO", respectivamente, as ruas: 14 e 4, da Vila Santa Edwiges; 1 e 3, do Jardim Margarida.

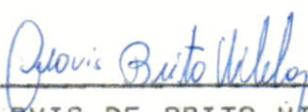
§ Único - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto, a verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 1.220, de 21 de novembro de 1974 e as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de abril de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 1º de abril de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =